



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0049986-07

MATRÍCULA
49.986



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	1
MATRÍCULA	49.986

CACHOEIRA DO SUL, 05 DE agosto DE 20 21

IMÓVEL - CASA B do Residencial JV-3, situado na Rua Magno Soares da Rocha, nº 65, na zona urbana desta cidade de Cachoeira do Sul/RS, localizada à esquerda do terreno, vista por quem da rua olha o condomínio, com frente e acesso direto para a rua, composta de um único pavimento térreo, com dois dormitórios, um banheiro, sala de estar e cozinha. Possui área real de construção de **51,92m²**, sem área real de construção de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,50 do terreno e das coisas comuns. Cabe a esta unidade, ainda, o uso privativo de uma área de terreno, a saber: pátio, com área de 35,79m², de formato irregular, localizado à frente da unidade autônoma. O terreno onde assenta a construção ou edificação é de formato regular, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m de frente, por igual medida nos fundos, e 25,00m de frente a fundos, por ambos os lados, com as seguintes confrontações: frente a leste para a Rua Magno Soares da Rocha; pelos fundos, a oeste, confronta-se com o lote remanescente deste desmembramento, lote nº 34; por um lado, ao norte, faz divisa com o lote 33; e, por outro lado, ao sul, limita-se com o lote nº 31 (objeto da matrícula 44.756). Situado no lado ímpar da numeração distante 55,00m da esquina com a Rua Ricardo Schaurich, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Magno Soares da Rocha e Ricardo Schaurich. **Proprietário: TAMIRES TAVARES ANTUNES - ME**, empresa brasileira individual, inscrita no CNPJ sob nº 32.098.377/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 1994, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Procedência:** Matrícula 44.757 (R-7) do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. **Protocolo:** 263117, em 14/07/2021. **Emolumentos:** R\$21,90 - Selos: (0066.03.2000002.06887 = R\$2,70) Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.20296 = R\$1,40). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *Marina Sousa Pereira*

AV-1-49.986 - **Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se afetado à atividade empresarial e passa integrar o patrimônio da empresa individual de que é titular, sujeitando-se, portanto, ao regime estatuído pelo art. 978 do Código Civil Brasileiro**, conforme consta na AV-4 e AV-5 da matrícula M-44.757, deste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 05 de agosto de 2021. **Protocolo:** 263117 (14/07/2021). **Emolumentos:** R\$39,30 - Selos: (0066.04.2100003.02303 = R\$3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.20303 = R\$1,40). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *Marina Sousa Pereira*

AV-2-49.986 - **CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício *Residencial JV-3* foi registrada sob nº **54.034** do Livro 3/RA em 05 de agosto de 2021, nesta serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 05 de agosto de 2021.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0049986-07

CONTINUAÇÃO

FLS. IV

CACHOEIRA DO SUL, 05 DE agosto DE 2021 MATRÍCULA 49.986

Protocolo: 263117 (14/07/2021). Emolumentos: R\$39,30 - Selos: (0066.04.2100003.02305 = R\$3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.20306 = R\$1,40) (BFMJ).
Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

AV-3-49.986 - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.º 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017. Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob n.º 0010278685, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de novembro de 2021, a ser registrado sob R-4-49.986, instruído com a Guia do ITBI n.º 2021/802798, expedida eletronicamente em 12 de novembro de 2021, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Cachoeira do Sul, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob n.º **1075780000-0**, no cadastro imobiliário municipal. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de dezembro de 2021. Protocolo: 265492 (22/11/2021). Emolumentos: R\$43,30 - Selos: (0066.04.2100005.02265 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.37655 = R\$1,40). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

R-4-49.986 - COMPRA E VENDA - Transmitente: TAMIRES TAVARES ANTUNES, já qualificada. Adquirentes: **JOHN LENONN LUCAS NASCIMENTO MELLO**, brasileiro, divorciado, maior, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade n.º 1095775902-SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 027.451.810-41, residente e domiciliado na Rua Mario Godoy Ilha, n.º 588, Casa 1, Bairro Medianeira, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; e **MARIA ELISA FERREIRA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da carteira de identidade n.º 1110725361-SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 022.731.260-00, residente e domiciliada na Rua Mario Godoy Ilha, n.º 588, Casa 1, Bairro Medianeira, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.º 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017. Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob n.º 0010278685, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de novembro de 2021. Imóvel: o imóvel de matrícula **M-49.986**. Valor e forma de pagamento: Valor: R\$150.000,00 da seguinte forma: R\$37.500,00 com recursos próprios; e R\$112.500,00 com financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. Avaliação fiscal: R\$150.000,00. Condições: as do contrato. A guia do ITBI sob n.º 2021/802798, declarações para redução de custas e uma via do contrato ficam

CONTINUA FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MTRICULA 49.986		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. <u>2</u>
			MATRÍCULA 49.986
CACHOEIRA DO SUL, 06 DE dezembro DE 20 21			
<p>arquivadas neste Ofício. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB n.º 1.112/10. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de dezembro de 2021. <u>Protocolo</u>: 265492 (22/11/2021). <u>Emolumentos</u>: R\$379,60 - Selos: (0066.07.2100004.00633 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.37656 = R\$1,40). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: </p>			
<p>R-5-49.986 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores fiduciantes: JOHN LENONN LUCAS NASCIMENTO MELLO; e MARIA ELISA FERREIRA SILVEIRA, já qualificada. <u>Credora fiduciária:</u> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP. <u>Forma do título:</u> a mesma do R-4. <u>Imóvel:</u> o imóvel de matrícula M-49.986 (R-4), foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes. <u>Valor total do financiamento:</u> R\$120.000,00. <u>Condições do Financiamento:</u> a) Taxa de juros sem bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,9900%, Taxa nominal de juros anual: 10,4724%, (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,8727%, Taxa nominal de juros mensal: 0,8727%; b) Taxa de juros bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 8,9900%, Taxa nominal de juros anual: 8,6395%, (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7200%, Taxa nominal de juros mensal: 0,7200%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização mensal; e) Data de Vencimento da primeira prestação: 17 de dezembro de 2021; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,10%; g) Sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 17 de novembro de 2056. Valor total do encargo mensal: R\$1.202,51. Enquadramento do financiamento: SFH. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A. - Comprador: John Lenonn Lucas Nascimento Mello – 87,23%, Maria Elisa Ferreira Silveira – 12,77%. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. <u>Condições:</u> com as demais constantes do contrato. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de dezembro de 2021. <u>Protocolo</u>: 265492 (22/11/2021). <u>Emolumentos</u>: R\$308,40. - Selos: (0066.07.2100004.00634 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0066.01.2100001.37657 = R\$1,40). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: </p>			
CONTINUA NO VERSO			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0049986-07

CONTINUAÇÃO

FLS. 2v

AV-6-49.986: Em 01 de abril de 2024 DADOS PESSOAIS

A requerimento da parte interessada, datado de 25 de março de 2024, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Nascimento de Inteiro Teor, as folhas nº 165, do Livro A-383, termo sob nº 153073, do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Cachoeira do Sul/RS, aqui apresentados e arquivados, procede-se esta averbação para constar que conforme sentença da Vara Adjunta da Direção do Foro da Comarca de Cachoeira do Sul/RS, datada de 26 de março de 2021 e transitada em julgado aos 09 de abril de 2021, processo nº 5000405.39.2021.821.0006/RS, o proprietário JOHN LENNON LUCAS NASCIMENTO MELLO, já qualificado, teve alterada a grafia de seu nome para **JOHN LUCAS NASCIMENTO MELLO**.

PROTOCOLO: Nº 277.358, do Livro 1-V, de 25/03/2024.

Emolumentos: R\$115,50. Selo Digital: 0066.04.2300001.14787 = R\$4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.05675 = R\$2,00.

O Escrevente Autorizado:  (Bel. Anderson Airton da Silva Machado).

AV-7-49.986: Em 01 de abril de 2024 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se esta averbação para constar que, em virtude da autorização constante da cláusula 12 do instrumento particular registrado no R-8-49.986, emitida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, representado por suas procuradoras, Eduarda Rodrigues Fonseca, brasileira, solteira, inscrita no CPF 861.381.890-00; e Marivana Schmidt, brasileira, casada, inscrita no CPF 588.461.900-68, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do **R-5** desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 277.358, do Livro 1-V, de 25/03/2024.

Emolumentos: R\$349,70. Selo Digital: 0066.07.2300003.01068 = R\$53,70. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.05687 = R\$2,00.

O Escrevente Autorizado:  (Bel. Anderson Airton da Silva Machado).

R-8-49.986: Em 01 de abril de 2024 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTES: 1) **ANDREW MELLO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, motorista de aplicativo, inscrito no CPF sob nº 033.737.210-16, residente e domiciliado na Rua Bernardo Moreira Lirio, nº 49, casa, bairro Barcelos, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; e 2) **ISAAC BACEDONI BITTENCOURT DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, vendedor, inscrito no CPF sob nº 055.893.750-02, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Machado, nº 09, casa, bairro Barcelos, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS.

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0049986-07

- Matrícula -
49.986



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 01 de abril de 2024

Fls.	Matrícula
3	49.986

TRANSMITENTES: 1) JOHN LUCAS NASCIMENTO MELLO, já qualificado, que declara não viver em união estável; e 2) MARIA ELISA FERREIRA SILVEIRA, já qualificada, que declara não viver em união estável.

IMÓVEL: A Casa B do Residencial JV-3, com área real de 51,92m², já descrita nesta matrícula.

VALOR: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). (Guia ITBI nº 2024/900420).

TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017. Venda e compra de imóvel - Financiamento, nº 0010422452, Banco Santander (Brasil) S.A., emitido em 06 de março de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 277.358, do Livro 1-V, de 25/03/2024.

Emolumentos: R\$1.363,70. Selo Digital: 0066.08.2300001.01067 = R\$72,60. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.05676 = R\$2,00.

O Escrevente Autorizado: Bel. Anderson Airton da Silva Machado).

R-9-49.986: Em 01 de abril de 2024 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: 1) ANDREW MELLO DA SILVA; e 2) ISAAC BACEDONI BITTENCOURT DOMINGUES, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, representado por suas procuradoras, Eduarda Rodrigues Fonseca; e Marivana Schmidt, já qualificadas, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício.

PREÇO DE VENDA E COMPRA:

Valor total: R\$280.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:

Recursos próprios: R\$70.100,00.

Recursos do Financiamento: R\$209.900,00.

VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:

Valor total do financiamento: R\$209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

Taxa efetiva de juros anual: 12,4900%; Taxa nominal de juros anual: 11,8273%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9856%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9856%.

Taxa de juros bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 12,2900%; Taxa nominal de juros

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0049986-07



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
3v	49.986

anual: 11,6476%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9706%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9706%.

Prazo de amortização: 420 meses.

Atualização: Mensal.

Data de vencimento da primeira prestação: 06/04/2024.

Custo efetivo total - CET (anual): 12,97%.

Sistema de amortização: SAC.

Data de vencimento do financiamento: 06/03/2059.

Imposto de operações financeiras - IOF: R\$0,00.

VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:

Valor da cota de amortização: R\$499,76; Juros: R\$2,037,36; Total: R\$2.537,12.

Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$35,60.

Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no Imóvel: R\$14,20.

Tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$25,00.

Valor total do Encargo Mensal: R\$2.611,92.

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO: Aquisição de imóvel residencial - Artigo 16 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$284.000,00.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciários alienam ao Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções, e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017. Venda e compra de imóvel - Financiamento, nº 0010422452, Banco Santander (Brasil) S.A., emitido em 06 de março de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

CONDIÇÕES: As constantes no contrato, ficando uma via arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 277.358, do Livro 1-V, de 25/03/2024.

Emolumentos: R\$1.051,10. Selo Digital: 0066.08.2300001.01068 = R\$72,60. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.05688 = R\$2,00.

O Escrevente Autorizado:  (Bel Anderson Airton da Silva Machado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0049986-07

- Matrícula -
49.986



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten mark]

Fls.	Matrícula
4	49.986

Cachoeira do Sul, 31 de março de 2026

AV-10-49.986: Em 31 de março de 2026 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Regularmente notificados através do Ofício de Títulos e Documentos de Cachoeira do Sul/RS, aos dias 14 e 27 de janeiro de 2026, os devedores fiduciários ISAAC BACEDONI BITTENCOURT DOMINGUES e ANDREW MELLO DA SILVA, já qualificados, deixaram de purgar a mora, conforme certificação emitida aos 18 de fevereiro de 2026, pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airton da Silva Machado, deste Ofício, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, representado por sua procuradora Maria Lucila Melaragno Monteiro, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 037.805.138-54, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do § 7 do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2026/900319, devidamente quitada. Valor de Avaliação do imóvel: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

PROTOCOLO: Nº 288.011, do Livro 1-X, de 13/03/2026.
Emolumentos: R\$664,00. Selo Digital: 0066.08.2500001.01074 = R\$80,80. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2600001.04010 = R\$2,20.
Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZYQM-WLW3N-GH626-4H96P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. **A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.**

Cachoeira do Sul - RS, terça-feira, 31 de março de 2026, às 16h: 24min: 12s.

Total: R\$81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0066.04.2600001.01078 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos os: R\$14,00 (0066.03.2500003.22358 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0066.01.2600001.04073 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

Documento assinado Digitalmente.

Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul-RS - CEP: 96.501.480 - Tel: (51) 3630-3555

